



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

088

**LEI Nº 4.638**  
De 01 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 198/95  
Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Dispõe sobre a cessão de local apropriado no Terminal Urbano de Passageiros, para instalação de Posto Policial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município obrigado a ceder local apropriado no Terminal Urbano de Passageiros de Araraquara, para instalação de um Posto Policial.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 651/96 - ("PC").